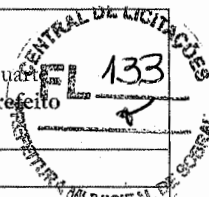




Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ovidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: djario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

P116677/2020; RESOLVE: Art. 1º. Aplicar as seguintes penalidades à Empresa AMS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME: I - Multa moratória de 7% (sete por cento) em caso de mora superior a 60 (sessenta) dias, nos termos da cláusula 14.1.1.1, alínea "c" do instrumento contratual; II - Multa indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não entrega dos objetos requeridos, nos termos do art. 58, tabela 3, item 28, grau 8, do Decreto Municipal nº 2316/2019 de 18 de dezembro de 2019; Parágrafo Único: O valor total da multa aplicada é de R\$ 3.630,00 (três mil e seiscentos e trinta reais). Art. 2º. O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 29 de dezembro de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0460/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de equipamentos e acessórios hospitalares, com manutenção preventiva e corretiva, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo 1 - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 140/2019, ata de registro de preços nº 007/2020 - SMS. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.302.0073.2.298.0000.3.3.90.3 9.00.1.214.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.303.0073.2.290.0000.3.3.90.39.00.1.214.0000.00 - FONTE FEDERAL; 0701.10.303.0073.2.290.0000.3.3.90.3 9.00.1.211.0000.00 - FONTE MUNICIPAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 396.767,60 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Carlos Alberto Mendes Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P133976/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição em caráter de urgência do medicamento RIVASTIGMINA 4,5MG, conforme a necessidade da paciente Maria Ladi Gomes Silveira, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052537-17.2020.8.06.0167. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.976,52 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0072.2316.33.90.91.00.1211.0000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.307.650/0015-30. Sobral/CE, 29 de dezembro de 2020. **RATIFICAÇÃO:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0461/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P133976/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **CONTRATADA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.307.650/0015-30. **OBJETO:** Aquisição em caráter de urgência do medicamento RIVASTIGMINA 4,5MG, conforme a necessidade da paciente Maria Ladi Gomes Silveira, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral, deferiu liminar no processo de nº 0052537-17.2020.8.06.0167. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 060/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.976,52 (um mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0072.2316.33.90.91.00.1211.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, representada pela Sra. Mariana Lucci de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DAS TRABALHADORAS DO SEXO- ASTRAS. CNPJ: 05.109.349/0001-80. **OBJETO:** O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA o qual se refere a buscar a redução da disseminação do vírus HIV/AIDS e outras DST's, entre os(as) trabalhadores(as) do sexo na cidade de Sobral, desenvolvendo um trabalho de melhoria da qualidade de vida através de oficinas e de cursos, acompanhamento psicológico, distribuição de preservativos, bem como encaminhamento de exames de prevenção, dentre outros, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021. **DO VALOR:** O valor global a ser renovado será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 01/01/2021 a 31/12/2021. **DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0074.2.319.3.3.50.39.001.214.0000.00. **DATA:** 29 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE:** Sra. Regina Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONVENIENTE:** Joélia Silva Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS. CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, por meio da sua Secretária, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. **OBJETO:** O presente aditivo ao termo de fomento supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA no qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do